



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE

AVISO

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** e a **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do item 5.9, inciso II, comunicam que os Recursos contra o resultado da Prova Específica deverão ser interpostos por intermédio do modelo de formulário em anexo, devendo ser utilizado um formulário por Banca Examinadora, com a indicação das questões objeto do respectivo recurso.

Informam ainda que o Formulário deverá ser instruído com as razões recursais devidamente anexadas, sem qualquer espécie de identificação do candidato, **com fundamentação sucinta e objetiva.**

Niterói, 24 de janeiro de 2012.

BRUNO SILVA NAVEGA
Procurador Geral do Município
Presidente da Comissão Organizadora